



DECRETO MUNICIPAL Nº 076, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“EXONERA POR FALECIMENTO O SERVIDOR ANTÔNIO RICARDO PEREIRA SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, determina:

CONSIDERANDO, o Certidão de óbito sob Matrícula n.º 008847 01 55 2022 4 00007 270 0001681 91, informando o falecimento do servidor ANTÔNIO RICARDO PEREIRA SANTANA, na data de 23/07/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera por falecimento o servidor **ANTÔNIO RICARDO PEREIRA SANTANA**, CPF **316.854.668-70**, Certidão de óbito datado de 29/07/2022, e em conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, venho através deste ato formalizar a exoneração do cargo que ocupava o servidor em referência, pertencente da Estrutura Funcional da Secretaria de Educação deste Município, onde exercia o cargo em comissão de Gerente de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando todos os seus efeitos retroativos a 23 julho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2022.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina